



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resposta ao recurso ao processo seletivo 08/2023 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I

A candidata ao cargo de Auxiliar de desenvolvimento Infantil, Sra. **FLÁVIA FERNANDA ALVES FORNARI** apresentou recurso à lista de classificação do processo seletivo simplificado N° 08/2023, publicada no último dia 31 de maio de 2023, nos termos do item 8.2 do referido edital, ao argumento que “entregou vários documentos: Diploma de Pedagogia, Diploma de Letras, Histórico dos 2 cursos concluídos, contagem de tempo, pois foi professora por 3 anos em escolas públicas, e sua pontuação foi 17 pontos, sendo que pelos cálculos deveria ser 32 pontos.” Após criteriosa análise das razões de recurso efetuada pela Comissão nomeada pela Portaria, N° 140/2023, foi analisada mais uma vez a documentação apresentada pela candidata recorrente, sendo constatado que a atribuição de pontos inicialmente divulgada está correta. A candidata obteve sua pontuação de 17 (dezesete) pontos referentes: (i) Ao Diploma de Licenciatura em Letras: 7 (sete) pontos, e (ii) Diploma de Licenciatura em Pedagogia: 10 (dez) pontos. As contagens de tempo de serviço entregues junto com a documentação para análise, não são documentos válidos para pontuação conforme as regras do edital em questão. Desta forma, o recurso manejado foi **indeferido**.

Guaxupé, 05 de junho de 2023.